



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nota Técnica

**Número:** 021/2017

**Assunto:** Alteração da estratégia 19.3

**Responsáveis pela elaboração:** Daniela Wust Schmitz Lourenço e Adilson Mário Signorelli.

**Histórico:** Estratégia 19.3 do PME: Instituir o Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME e dos seus planos de educação.

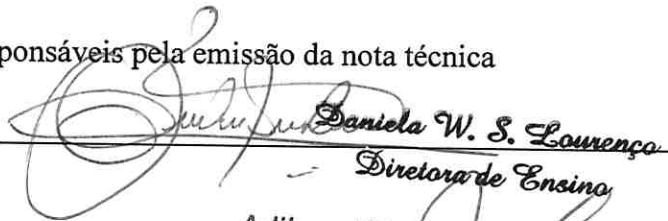
Estratégia 19.3 do PNE: Incentivar os estados, o Distrito Federal e os municípios a constituírem Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais e distrital bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PNE e dos seus planos de Educação.


**Análise Técnica:** Perante a dificuldade na instituição de Fórum Permanente de Educação em Município de pequeno porte como o de Luiz Alves, melhor seria avaliar a necessidade de sua instituição, bem como encaminhar a responsabilidade do acompanhamento da execução do PME a outro órgão.

**Conclusão:** É necessário alterar o Anexo da Lei Municipal 1614/2015, estratégia 19.3, que passa a ficar com a seguinte redação:

19.3 Avaliar a necessidade da instituição de Fórum Permanente de Educação ou o encaminhamento da responsabilidade do acompanhamento da execução do PME a outro órgão.

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

  
\_\_\_\_\_  
Daniela W. S. Lourenço  
Diretora de Ensino

  
\_\_\_\_\_  
Adilson Mário Signorelli  
Diretor do Registro Escolar e Estatísticas  
S. Mun. Educação - Luiz Alves